



3. Compras Sustentáveis: O índice atual é de 47%, próximo da meta de 50% até 2026. Publicação atualizada do Guia de Contratações Sustentáveis.
4. Trabalho Decente: Implementação de canais de denúncia de assédio, de violência doméstica, implantação da “rede cuidar”, e reajuste de bolsa-estágio.
5. Diversidade e Inclusão: Atualmente 6,6% de terceirizadas em situação de vulnerabilidade, com contratos já prevendo reserva de vagas.
6. Responsabilidade Social: Doações de alimentos e fraldas na Gincana do Revezamento de caminhada, campanha de doações no mês do servidor, e coleta de tampas
7. Educação e Consciência: Realização de 5 capacitações e 33 ações de sensibilização.

<b>Item: 3</b>	<b>Contratação remunerada das Cooperativas</b>
<b>Deliberação do Comitê</b>	O Comitê consignou a importância fundamental do recolhimento e reaproveitamento de materiais recicláveis para a proteção do meio ambiente, a redução do volume de resíduos destinados a aterros sanitários e a conservação de recursos naturais. Foi debatido que o modelo atual, sem remuneração direta, relega os catadores a uma situação de precariedade. O Comitê estabeleceu o entendimento de que a atividade a ser contratada não se configura como mera doação de materiais, mas sim como um serviço técnico complexo de gestão de resíduos, abrangendo etapas indispensáveis como coleta dedicada, transporte, triagem especializada, processamento e destinação final ambientalmente adequada, o que gera custos operacionais para as cooperativas. Concluiu-se que a remuneração pelo serviço prestado é um imperativo de responsabilidade social e de dignidade do trabalho, princípios basilares desta Justiça do Trabalho, devendo ser considerada nos futuros instrumentos contratuais.

<b>Item: 4</b>	<b>Representatividade feminina no Comitê</b>
<b>Deliberação do Comitê</b>	O Comitê debateu a importância estratégica de ampliar a representatividade feminina em sua composição, alinhando-se às diretrizes de Participação Institucional Feminina valorizadas pelo CNJ.

<b>Item: 5</b>	<b>Planejamento de Eventos e Calendário de Sustentabilidade.</b>
<b>Deliberação do Comitê</b>	Foi discutida a necessidade de um planejamento robusto para os eventos anuais, visando maior impacto e organização. O Comitê deliberou pela elaboração de um <b>Calendário de Sustentabilidade</b> , organizando as ações internas e a participação do TST nos eventos nacionais e internacionais, assegurando a integração da agenda com outras ações do TST e CSJT. O Núcleo de Sustentabilidade ficará responsável pela organização do calendário anual de eventos e ações de sustentabilidade do TST para 2026.

### 3. COMUNICADOS

<p>Foi informado e compartilhado com o Comitê a participação do TST e do CSJT no X Encontro Nacional de Sustentabilidade da Justiça do Trabalho; e na COP-30.</p>
---

### 4. PARTICIPANTES

Juiz Otávio Bruno da Silva Ferreira	Juiz Auxiliar da Presidência	otavio.bruno@csjt.jus.br	Presente
Dr. Gustavo Caribe de Carvalho	DGSET	gcaribe@tst.jus.br	Ausência justificada por necessidade de serviço
José Railton Silva Rego	SEGPE	railton.rego@tst.jus.br	Presente
Dirley Sérgio de Melo	SEA	dsmelo@tst.jus.br	Presente
Francisco Henrique Mendonça Nina Cabral	SEGGE	francisco.cabral@tst.jus.br	Presente
Emílio Jorge Fank	NSUST	emilio.fank@tst.jus.br	Presente
Carlos Kennedy Medeiros de Lima	NSUST	carlos.lima@tst.jus.br	Presente
Representante do CSJT	CSJT	-	Pendente de formalização

Declaro que os integrantes nominados no item 4 participaram da 2ª Reunião do Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS, no dia 11/11/2025.

**OTÁVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA**  
Juiz Auxiliar da Presidência  
Coordenador do Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO BRUNO DA SILVA FERREIRA, JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**, em 18/12/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1331026** e o código CRC **82396826**.